



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 196/2022.
TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 133/2022.

SEGUNDO TERMO AO CONTRATO Nº. 196/2022 ORIGINADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 022/2022, REFERENTE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DO CRAS (CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL) PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PORTO DOS GAÚCHOS – MT, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT E A EMPRESA AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA.

Por este instrumento, o Município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke nº. 19, Centro, Município e Comarca de Porto dos Gaúchos – Estado de Mato Grosso, devidamente inscrito no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Sob o nº. 05.770.382/0001-56**, com sede administrativa na Av. Almirante Barroso, nº. 1140, Bairro Central, no Município de Macapá – AP, CEP: 68.900-041, neste ato representado pelo senhor José Policarpo Miranda Júnior, inscrito no CPF nº. 305.775.192-04, doravante denominado **CONTRATADO**. Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade o reajuste do valor global do Contrato nº. 196/2022, Tomada de Preço nº. 022/2022, conforme relatório da engenharia, acrescentando **R\$ 43,070,00 (Quarenta E Três Mil E Setenta Reais)** ao valor global, passando o mesmo de **R\$ 240.609,77 (Duzentos E Quarenta Mil E Seiscentos E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos)**, para **R\$ 283.679,77 (Duzentos E Oitenta E Três Mil E Seiscentos E Setenta E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos)**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, da lei nº. 8.666/1993 e nos termos do Art. 57 e subsequentes da instrução Normativa nº. 5, de 26 de maio de 2017 do Portal de Compras do Governo Federal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, bem como a alteração da **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, com o acréscimo de **R\$ 43,070,00 (Quarenta E Três Mil E Setenta Reais)** ao valor global.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

A **CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO**, passa a ter a seguinte redação:

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pela execução da obra objeto deste Contrato, o valor global de **R\$ 283.679,77 (Duzentos E Oitenta E Três Mil E Seiscentos E Setenta E Nove Reais E Setenta E Sete Centavos)**, que incluirá todas as despesas necessárias à sua perfeita conclusão, e cujo pagamento será efetuado em parcelas mensais, de acordo com o Cronograma Físico-financeiro e em conformidade com a Cláusula Décima Segunda deste Instrumento de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 61, parágrafo único da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº. 196/2022 firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLAUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

É parte integrante deste Termo Aditivo independente de transcrição: o Edital da **TOMADA DE PREÇO Nº. 022/2022**, e a proposta da **CONTRATADA**, junto a Justificativa do Aditivo de **R\$ 43.070,00 (Quarenta E Três Mil E Setenta Reais)**, do Engenheiro Civil **RAMON ABRAÃO DE PAULA**.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**:

Porto dos Gaúchos - MT, 23 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

Vanderlei Antonio de Abreu

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

AMBIEX IND COM E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Sob o nº. 05.770.382/0001-56

José Policarpo Miranda Júnior

Representante

CONTRATADO

Daniel Ferreira De Souza

CPF 004.489.351-55

TESTEMUNHA

Karolyne Dafny de Lima Monteiro

CPF 069.543.411.00

TESTEMUNHA